

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Departamento Financeiro

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 05060654.000039/2025-16

Eu, Luciano Viegas Marinho, Chefe de Divisão, matrícula nº 59.542, designado(a) para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual contratação de fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg; botijão P-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg e cilindros P-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg; e água mineral,, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, João Batista Santos Filho, Coordenador I, matrícula nº 61.511, designado(a) para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual contratação no fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg; botijão P-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg e cilindros P-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg; e água mineral, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 06 de março de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

João Batista Santos Filho
Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente

Luciano Viegas Marinho
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Santos Filho, Coordenador**, em 06/03/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Viegas Marinho, Chefe de Divisão**, em 06/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439531** e o código CRC **C8DEFBF3**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu.financeiro@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000039/2025-16

SEI nº 0439531